TERMO ADITIVO N° 26/2024 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 10/2021 PROCESSO 23479.009444/2021-22

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 — Edição Extra, página 1, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, sediado(a) na Rua Frederico Simoes, 000125 - Edif Lizempresarial Sala 401 - Caminho Das Arvores, CEP: 41.820-774, em Salvador / Bahia doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 23479.009444/2021-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 10/2021, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 10/2021, que tem por objeto a LICENCIAMENTO ANUAL DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, ACESSÍVEL POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.GESTAOTRIBUTARIA.COM.BR, QUE FORNECE CONTEÚDO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DE NOTÍCIAS, ARTIGOS, LEGISLAÇÃO E VÍDEOS, ALÉM DE FERRAMENTA ONLINE DE CONSULTA DAS RETENÇÕES NA FONTE DO INSS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (CSLL, PIS/PASEP E COFINS) E ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, DENOMINADO GT-FÁCIL, conforme especificações contidas no Edital e Anexos da INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO № 10/2021**, na forma do Art. 57, inciso II, c/c Art. 57, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.009444/2021-22:

- 2.1. Alterar a **CLÁUSULA NONA**: **Da Vigência**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **17/09/2025**;
- 2.2. Alterar as CLÁUSULAS QUINTA: Do Preço em virtude do reequilíbrio de 16,69% totalizando uma variação de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), atualizando o valor anual estimado do contrato para R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA: Do Preço passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: Do Preço

O preço da aquisição da assinatura objeto desse contrato é de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais) e está de acordo com a proposta da Contratada, nela estando incluídas todas as despesas necessárias à disponibilização do acesso eletrônico ao sistema web."

A CLÁUSULA NONA: Da Vigência passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA: Da Vigência

Este contrato vigerá até 17/09/2025, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses."

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Open Soluções Tributarias Ltda
P/ CONTRATADA